



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

20ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)
André Silva (REPUBLICANOS)
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)
Breno Albuquerque (MDB)
Cabo Beбето (PL)
Cibele Moura (MDB)
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)
Dr. Wanderley (MDB)
Fátima Canuto (MDB)
Fernando Pereira (PP)
Gabi Gonçalves (PP)
Galba Novaes (MDB)
Inácio Loiola (MDB)
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)
Remi Calheiros (MDB)
Ronaldo Medeiros (PT)
Rose Davino (PP)



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES

PORTARIA Nº 001/2023

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 703/2023
Data: 16/03/2023 - Horário: 18:18
Administrativo - REQDO 48/2023

DEPUTADA GABRIELA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA CORDEIRO, CPF nº 077.891.824-63, no uso de minhas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o art. 12 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000 oportuniza delegação de competência;

CONSIDERANDO que a delegação autorizada nesse dispositivo é aplicável ao Poder Legislativo, consoante expressamente prevê o §2º do art. 1º da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000;

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico que trata da verba de gabinete atribui ao deputado a apresentação das despesas realizadas para manutenção de seu gabinete, assim como o recebimento dos valores indenizatórios correspondentes;

CONSIDERANDO que a realização destas despesas, sua apresentação e recebimento das indenizações de forma personalíssima têm se revelado um verdadeiro transtorno administrativo, conquanto, ordinariamente, me vejo impossibilitada de cumprir a agenda oficial, especialmente quando a minha presença é requerida fora desta Capital;

CONSIDERANDO que o Secretário Parlamentar deste Gabinete tem conhecimento de todas as necessidades deste organismo, dos trâmites regulamentares desta Corte de Leis, bem como já funciona em praticamente todas as realizações de despesas deste Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR, sem reservas, ao Secretário Parlamentar **WESLEY JOSÉ DE ARAÚJO SILVA**, portador do CPF de nº 116.135.434-41, lotado neste Gabinete Parlamentar, as atribuições e os poderes necessários ao exercício da competência de realizar as despesas necessárias ao funcionamento deste Gabinete e sua apresentação à Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Os valores gastos com a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar serão depositados de forma indenizatória na conta da Deputada Gabi Gonçalves.

Art. 3º - Sempre que o delegado realizar ato em decorrência desta delegação, o fará mencionando expressamente que o pratica por delegação da **Deputada Gabi Gonçalves** da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

Art. 4º - A delegação, ora instituída, se limita ao exercício das atribuições e poderes da competência específica da **Deputada Gabi Gonçalves** da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas de realizar as despesas necessárias ao funcionamento deste Gabinete, sua apresentação à Assembleia Legislativa.

Art. 5º - Dos atos praticados com supedâneo nesta delegação caberá recurso administrativo à **Deputada Gabi Gonçalves** da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, recurso que poderá ser exercido nos termos do Capítulo XV da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió – AL
CEP: 57020-130



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES

Art. 6º - Esta delegação tem por objetivo tornar o funcionamento deste Gabinete Parlamentar mais eficientes e racional, oportunizando maior autonomia para exercício das demais competências parlamentares.

Art. 7º - Esta delegação entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigente até que surja nova situação, ou anteriormente, por expressa revogação.

Maceió, em 16 de março de 2023.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 1651/2022
Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/2022
Tipo: Maior oferta ou lance.
Objeto: Contratação de Instituição bancária.
Data de realização: 31 de março de 2023 às 10hrs.
Local: Diretoria de Licitações e Contratos
Disponibilidade: pelo site: www.al.al.leg.br
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações: diretoriadelicitacao@al.al.leg.br

Rita Farias de Omena
Presidente da CPL

